



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 016/2019

**NOMEIA E EMPOSSA MEMBROS EFETIVOS
E SUPLENTE DO COMITÊ DE
ENFENTAMENTO DA DENGUE,
CHIKUNGUNYA E ZIKA, COM MANDATO
DE 24/04/2019 A 24/04/2021.**

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em. <u>25/04/2019</u>
ÀS <u>13</u> <u>20</u> horas
<i>[Assinatura]</i>
CÂMARA M. PIRACEMA/MG

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Resolução SES/MG nº 5.484, de 17 de novembro de 2.016, com as alterações contidas nas Resoluções SES/MG nºs 5.621 e 5.634, que estabelece normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais e de conformidade com o Decreto nº 019/2017;

Considerando as indicações feitas por instituições, entidades da sociedade civil e órgãos públicos;

DECRETA:

Artigo. 1º - Ficam nomeados e empossados os Membros do **COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA**, cujo mandato será de 24/04/2019 a 24/04/2021:

1. Secretaria Municipal de Saúde
Membro Titular: Poliana Silva de Oliveira
Suplente: Miriane Maria Silva
2. Secretaria Municipal de Educação
Membro Titular: Helena Silva
Suplente: Suzimar Helena Resende
3. Secretaria Municipal de Infraestrutura
Membro Titular: Carlos Augusto Brandão de Oliveira
Suplente: Cleber Aparecido de Resende

Página 1 de 2

Publicado em: 24/04/2019

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

4. Coordenação de Endemias

Membro Titular: Marcelo Leandro de Bastos

Suplente: Júnio Tadeu Parreira Andrade

5. Escola Estadual Hermenegildo Vilaça

Membro Titular: Ana Rodrigues

Suplente: Edson Fernando Oliveira

6. Polícia Militar

Membro Titular: Fernando Alves Buci – Cb PM

Suplente: Felipe Varoto Pieroti Contarini – Sd PM

7. Câmara Municipal

Membro Titular: Wesley Diniz

Suplente: Alexandre Gonçalves Chagas

8. CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Membro Titular: Rosana Maria de Sousa

Suplente: Diolinda Cirlésia de Andrade Melo

Artigo 2º - O exercício da função de Membro do Comitê não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 020/2017 e 045/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Piracema, 24 de abril de 2019


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal